



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 562/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 703/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 703/2018, de autoria do Nobre Vereador Felipe Sanches, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/17276-01-00, informamos:

1 a 8 - O exame de Ecocardiograma é realizado somente no Município, por profissionais habilitados e qualificados, por meio de serviço próprio (Centro Médico de Especialidades) e contratado (Santa Casa - Programa "Zera Fila"). Como o exame é realizado somente dentro do Município, não há despesas com transporte, pedágio, combustível, entre outros.

A necessidade de realização de exames e a demanda ocasionaram a contratação, mediante Convênio com a Santa Casa (inexigibilidade de licitação). O Convênio é acompanhado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, que conta, inclusive, com participantes do Conselho Municipal de Saúde. Relativamente ao convênio, é acompanhado pela gestora de contratos da saúde Vera Lucia Machado.


Os pedidos de exames, bem como a realização dos mesmos, são diários, portanto, qualquer número informado estaria imediatamente desatualizado. O exame está contemplado no Programa "Zera Fila".

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP

PROTOCOLO 06321/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 18/06/2018	
	HORA: 16.20	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 703/2018	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações referentes à situação dos exames de Eco cardiograma em nosso Município.		
Chave: 6F671		